

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO	6
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	14
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VII.I – LIQUIDEZ SECA	16
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	17
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	27
IX.I – ATIVO	27
IX.II - PASSIVO	35
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	49
XIII - CONCLUSÃO	51

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio de 2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **14 de junho de 2021**;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 14 de junho de 2021, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda (Sr. Dorival) e com a advogada (Dra. Camila Serrano), tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca das vendas e da produção, bem como de eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; negociações com os credores parceiros instituições financeiras e, ainda, sobre questões contábeis.

Iniciando a reunião, o Sr. Dorival relatou que as dificuldades em relação à obtenção de contêineres e matéria prima se

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

agravou, sendo que a Recuperanda estava, em razão disso, apenas vendendo produtos para o mercado interno.

O representante da Recuperanda relatou, ainda, que existem várias mercadorias já compradas pelos seus clientes externos, os quais estavam aguardando a situação com os contêineres se estabilizar, para que a Sociedade Empresária possa lhes enviar os produtos.

O Sr. Dorival explicou que essas questões são externas e, portanto, fogem do controle da Recuperanda. Ocorre que, com a pandemia da Covid-19, o mercado todo passa por uma crise, a qual vem dificultando a obtenção dessas matérias primas e contêineres. Por derradeiro, o representante relatou o aumento no preço dos insumos necessários à produção.

Ainda em relação a isso, o Sr. Dorival aduziu que a Recuperanda vem trabalhando em novos projetos, os quais não serão divulgados nesta circular, por serem estratégias de mercado.

Nesse momento, a Dra. Camila Serrano expôs que a Recuperanda também está com novos projetos voltados para os produtos comercializados, sendo que o escritório de advocacia que a assiste, está trabalhando duro para remodelá-la, da forma que ela merece, pois é uma empresa viável e que tem muito a crescer.

Feitos esses questionamentos iniciais, acerca do funcionamento e da atividade da Recuperanda, esta Administradora Judicial passou às perguntas sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, abordando questões como o início dos pagamentos das classes III – Dos credores quirografários e IV – Microempresa e empresa de pequeno porte, bem como os pagamentos aos credores que enviarem dados bancários de forma tardia.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, esta Auxiliar perguntou sobre o *status* das negociações com os credores parceiros instituições financeiras, tendo em vista que ocorrerá Audiência de Gestão Democrática do processo, no dia 04/08/2021. Sobre isso, os representantes da Recuperanda foram orientados no sentido de que, o ideal, é que na audiência as partes já estejam praticamente negociadas a fim de que se dê a efetiva e necessária resolução da questão.

Por conseguinte, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A Sociedade Empresária atende a cinco setores, sendo: **(i)** mercado institucional - cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial - fábricas de alimentos; **(iii)** licitações - atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista - fornecendo produtos prontos para venda em supermercados; e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrentava, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a Recuperanda sofreu um forte impacto em suas

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

III.I – MEDIDAS DE SOERGUIMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soerguimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Sociedade Empresária também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Recuperanda afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

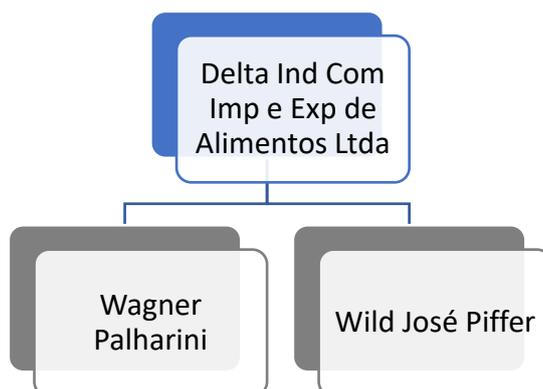
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real**, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais), conforme consulta realizada em 01/07/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, estando distribuído na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada sócio, no importe de R\$ 169.912,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais), conforme organograma abaixo:



V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de maio/2021, a Recuperanda contava com 81 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 63 estavam ativos, 09 estavam em gozo de férias e 07 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 contratações e 03 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Ativo	70	66	63
Admitidos	1	2	2
Férias	7	10	9
Afastados	3	4	7
Demitidos	2	1	3
Total	81	82	81

Os gastos com os colaboradores, no mês de maio/2021, sumarizaram a importância de R\$ 363.713,00, sendo que R\$ 284.894,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 78.819,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas	mar/2021	abr/2021	mai/2021
13º Salário	15.873	15.214	16.858
Cesta Básica	31.828	31.559	52.291
Férias	28.773	18.939	24.150
Outros Gastos c/ Empregados	1.607	1.175	1.736
Rescisão	6.824	-	3.180
Salários e Ordenados	179.696	173.045	186.680
Proventos	264.600	239.931	284.894
Encargos FGTS	24.425	18.548	16.393
Encargos INSS	57.421	58.964	62.426
Encargos	81.846	77.513	78.819
Total	346.446	317.444	363.713

Verifica-se, ademais, que em maio/2021, houve uma majoração de 15% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelos acréscimos nas rubricas "13º salário", "cesta básica", "férias", "outros gastos com empregados", "rescisão", "salários e ordenados" e "INSS". Nota-se que houve minoração em "FGTS".

Cabe mencionar que, os pagamentos registrados a título de salários e ordenados, bem como as apropriações efetuadas no mês de análise, estão de acordo com a folha de pagamento disponibilizada. Ademais,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verifica-se que ocorreram pagamentos de “INSS” na monta de R\$ 17.733,00 e “FGTS”, no valor de R\$ 18.014,00.

Por fim, tem-se que, em maio/2021, o valor gasto com pessoal representou 21% do faturamento bruto apurado.

Ademais, insta informar que os registros contábeis estão em conformidade com as obrigações acessórias transmitidas no período (GFIP e CAGED).

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-Labore	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Wagner Palharini	5.100	5.100	5.100
Wild José Piffer	5.100	5.100	5.100
Total	10.200	10.200	10.200

Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta consignar, outrossim, que o pró-labore corresponde a 3% do faturamento apurado, no mês de maio/2021.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Contudo, em fevereiro/2021 ocorreu o registro em duplicidade, uma vez que os demonstrativos contábeis divergem da folha de pagamentos apresentada, sendo que, sobre o assunto, a Recuperanda informou ter ocorrido um erro contábil, o qual foi regularizado em maio/2021.

Insta informar, que foi relatado em reunião periódica, na data de 12/04/2021, que o pró-labore dos sócios perfaz a monta de R\$ 15.000,00 e R\$ 25.000,00, no entanto, na rubrica "pró-labore a pagar" foi registrado o valor de R\$ 10.200,00, sendo dividido entre os dois sócios, conforme folha de pagamento apresentada.

Além disso, **cabe mencionar que, existem contas de "mútuos dos sócios", nas quais a empresa concede valores a título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.**

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

Mútuo Sócios (Movimento)	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Mútuo Wagner Palharini	- 15.994	- 18.112	- 26.003
Mútuo Wild José Piffer	- 20.327	- 28.946	- 29.125
Total	- 36.321	- 47.057	- 55.128

Observa-se que ocorrem, mensalmente, baixas contra as contas de mútuo dos sócios, motivo pelo qual, esta Auxiliar solicitou à

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda, via e-mail, maiores esclarecimentos, principalmente, para identificar as origens dessas despesas.

Conforme informado pela Recuperanda, o grupo de mútuo aos sócios foi criado no momento do pedido da Recuperação Judicial, em que se deu a alteração do Regime Tributário para Lucro Real, com a finalidade de alocar o saldo referente à tomada de serviços e aquisição de produtos para a indústria, sem emissão de nota fiscal por parte daqueles prestadores.

Ainda de acordo com a Recuperanda, os sócios nunca fizeram retiradas desses valores. Afirmam ainda que dependem da venda de maquinário, em nome dos sócios, para zerar o saldo da referida rubrica. **Contudo, insta informar que, em maio/2021, foram registradas saídas, de fato, no valor de R\$ 15.000,00 para Wagner Palharini e R\$ 5.000,00 para Wild José Piffer, valores que, conforme informado em reunião periódica, representam o pró-labore dos sócios. No entanto, como pode-se observar na tabela ao início deste tópico, os valores, de fato pagos, são superiores ao direito de retirada a título de pró-labore dos sócios.**

Além disso, cabe mencionar que, em abril/2021, verificou-se o registro de pagamento na monta de R\$ 3.018,00 para Wagner Palharini, sendo R\$ 1.472,00 a título de "salários a pagar" e R\$ 1.546,00 em "adiantamento de salário", fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar, sendo informado pela Recuperanda que se trata de verbas salariais para Wagner Palharini Jr, filho do sócio, o qual é colaborador da empresa.

Ademais, há também a concessão de empréstimos aos sócios, os quais estão contabilizados em conta específica.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

Empréstimos aos Sócios	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Mútuo Wagner Palharini	809.422	791.310	765.307
Mútuo Wild José Piffer	467.692	438.746	409.621
Total	1.277.114	1.230.056	1.174.928

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em maio/2021, a monta de R\$ 1.174.928,00, sendo R\$ 765.307,00 referente ao sócio Wagner Palharini e R\$ 409.621,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

Em resposta, a Recuperanda deu a mesma tratativa para os valores registrados na conta "mútuo sócios" e informou que a única maneira de regularizar tal montante é através da venda de equipamentos por parte dos sócios, via recibo, os quais foram adquiridos em nome dos mesmos e estão sendo montados na fábrica, a exemplo, tem-se 02 unidades de "cabeçotes do conjunto asséptico", responsáveis pela pasteurização dos sucos concentrados.

De acordo com os sócios, os referidos equipamentos possuem valor na monta de R\$ 350.000,00 cada, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar, ainda, que estes equipamentos, bem como outros, não estão registrados no ativo imobilizado da Recuperanda.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, a Recuperanda informou que outros equipamentos também serão utilizados para zerar esta pendência, uma vez que será realizada à venda com recibo e eles serão fracionados até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com o IR dos sócios. Contabilmente, os equipamentos darão entrada no ativo imobilizado, com nota fiscal e será gerado um saldo de contas a pagar, que será baixado com a rubrica de mútuo, até que o montante seja zerado.

Em paralelo à essa regularização, será utilizado o crédito da venda de casca residual (bagaço), que são vendidos à pecuaristas sem o lastro de notas fiscais, mas que são depositados normalmente em conta da Recuperanda, a título de devolução de pró-labore dos sócios para a empresa. Tal situação ocorrerá até que a Recuperanda regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.

Esta Administradora Judicial, pautada nas normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, destaca que tais regularizações sugeridas e iniciadas pela Recuperanda, com o repasse de um bem imobilizado, pertencente aos sócios, para a Devedora, de forma a compensar as despesas incorridas em exercícios anteriores, que foram registradas irregularmente no Ativo da Recuperanda por falta de nota fiscal ou documento equivalente, afrontam os Princípios Contábeis da Oportunidade, da Competência e da Prudência, além de não estarem de acordo com as normas contábeis, em especial as NBC-TG 23 e NBC-TG 27, bem como o pronunciamento técnico CPC-00.

Além disso, consigna que a irregularidade ocorrida e constatada por esta Auxiliar está sendo contemplada com outra irregularidade, com intento de sanar aqueles erros ocorridos em exercícios anteriores.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

A **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	mar/2021	abr/2021	mai/2021	Acumu. 2021
Receita operacional bruta	1.442.131	2.519.727	1.718.809	10.263.024
(-) Deduções da receita bruta	- 225.510	- 321.554	- 268.056	- 1.575.006
(=) Receita operacional líquida	1.216.621	2.198.173	1.450.753	8.688.018
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.270.395	- 2.196.340	- 1.655.849	- 9.844.276
(=) Lucro bruto	- 53.774	1.833	205.096	- 1.156.258
(-) Despesas gerais	- 211.632	- 213.785	- 240.711	- 1.093.076
(+) Depreciação	36.395	36.248	36.087	181.881
(=) EBITDA	- 229.012	- 175.705	- 409.721	- 2.067.453
% Receita operacional bruta	-16%	-7%	-24%	-109%

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês maio/2021, o qual sofreu majoração do saldo negativo no valor de R\$ 234.016,00, quando comparado ao mês anterior, alcançando a monta de R\$ 2.067.453,00 de déficit operacional acumulado no ano, conforme quadro acima.

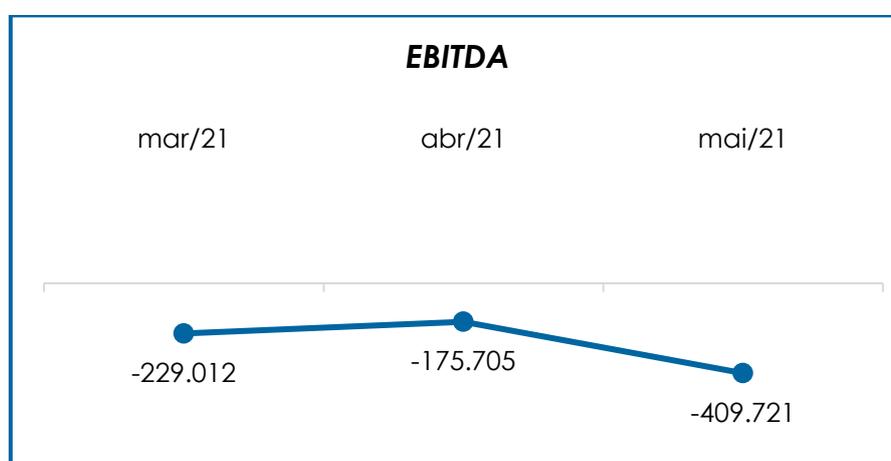
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tal variação se dá em razão da minoração do “faturamento” em 32%. Cabe mencionar, que as rubricas “deduções da receita” e “custo dos produtos vendidos” também apresentaram minoração, já as “despesas gerais” majoração no período analisado. Ademais, os “custos da operação” e “deduções da receita” consumiram o “faturamento bruto” em sua totalidade, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda opere de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o alcance de uma lucratividade operacional real.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

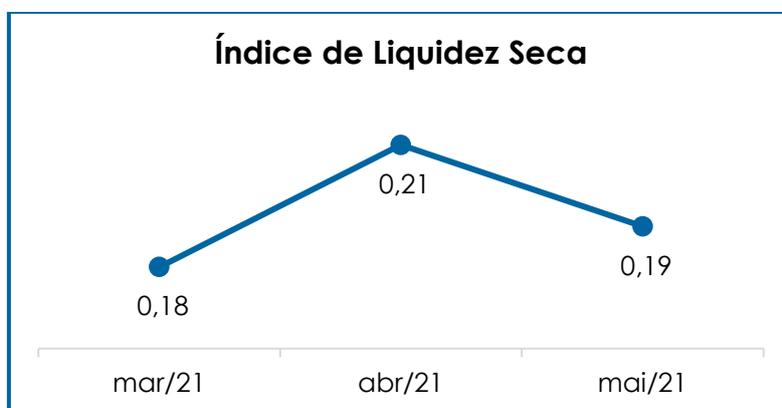
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

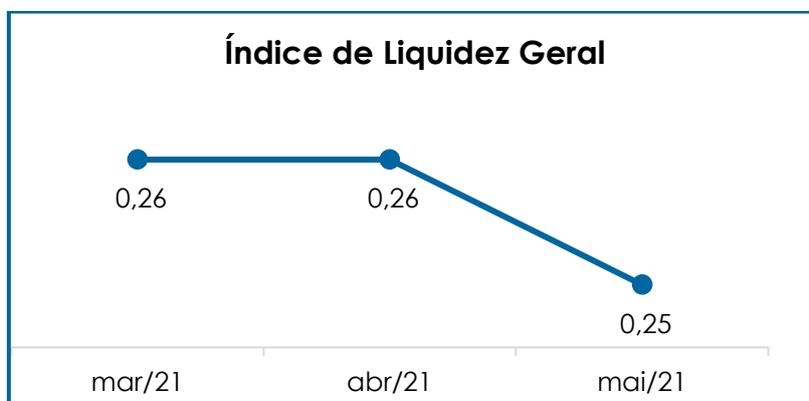
Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,19 em maio/2021, apresentando uma minoração de 10%, em comparação ao mês anterior, em razão da minoração do “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) em 10%, em contrapartida com o aumento do “passivo circulante” em 1%, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, consigna-se que, uma vez que o referido índice leva em consideração a rubrica “contas a receber”, o mesmo pode não retratar a realidade da Recuperanda, visto que tal rubrica foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado no período de maio/2021.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento em maio/2021 foi de R\$ 0,25 para cada R\$ 1,00 de dívida. Ademais, verificou-se minoração de 4%, em relação ao mês anterior, em razão da minoração do “ativo”, em contrapartida com a majoração do “passivo”.

Ademais, consigna-se que, uma vez que o referido índice leva em consideração a rubrica “contas a receber”, o mesmo pode não retratar a realidade da Recuperanda, visto que tal rubrica foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado no período de maio/2021.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Caixa	22.165	24.733	26.012
Banco Conta Movimento	2.171	5.212	4.243
Aplicações	1.125	1.103	1.103
Estoques	1.704.500	1.003.476	1.030.476
Clientes	3.822.916	4.230.101	3.826.103

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras Contas	2.245.798	2.214.876	2.142.259
(-) Desconto de Duplicatas	- 2.307.949	- 1.954.348	- 1.936.905
Ativo Circulante	5.732.438	5.766.867	5.335.003
Fornecedores	- 4.439.181	- 4.400.012	- 4.271.588
Empréstimos Bancários	- 92.070	- 171.600	- 214.462
Obrigações Fiscais a Pagar	- 10.252.203	- 10.530.531	- 10.711.504
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 3.624.470	- 3.672.869	- 3.729.009
Remunerações a Pagar	- 2.225.711	- 2.247.994	- 2.280.278
Pró-labore a Pagar	- 434.426	- 442.734	- 442.734
Obrigações Diversas	- 607.231	- 585.120	- 543.084
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Passivo Circulante	- 22.170.193	- 22.545.759	- 22.687.558
Total	- 16.437.755	- 16.778.892	- 17.352.555

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de maio/2021, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 5.335.003,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 22.687.558,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 3% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que, no mês de maio/2021, houve minoração de 7% no “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, decorrente do decréscimo nas rubricas “banco conta movimento”, “clientes”, “outras contas” e “desconto de duplicatas”. Cabe mencionar, que ocorreram majorações em “caixa” e “estoques”.

Já em relação ao “passivo circulante”, houve majoração de 1%, em comparação ao mês de maio/2021, justificada pelas evoluções em “empréstimos bancários”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar” e “remunerações a pagar”. Em contrapartida ocorreram minorações em “fornecedores” e “obrigações diversas”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

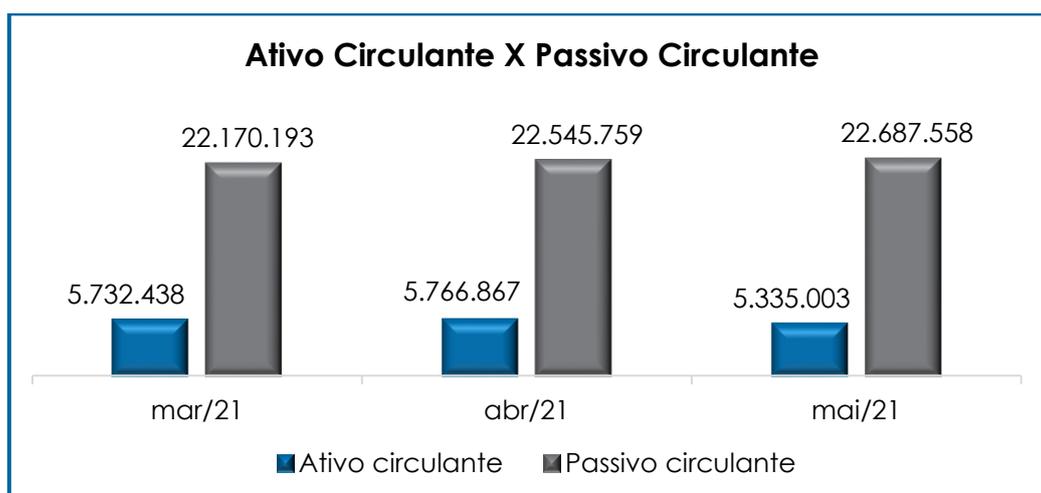
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.

Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido, conforme o gráfico abaixo colacionado.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em maio/2021, a dívida financeira líquida apresentou saldo negativo no montante de R\$ 41.042.691,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida Financeira Líquida	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Fornecedores	- 4.439.181	- 4.400.012	- 4.271.588
Empréstimos Bancários	- 92.070	- 171.600	- 214.462
Outras Obrigações	- 607.231	- 585.120	- 543.084
Outras Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Valores RJ - Classe III	- 17.920.503	- 17.920.503	- 17.910.215
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Caixa e Equivalentes	25.461	31.048	31.358
Dívida Ativa	- 24.004.699	- 24.017.362	- 23.879.166
Impostos/Taxas/Contrib. Recolher	- 13.876.673	- 14.203.400	- 14.440.513
Obrigações Trabalhistas	- 2.660.138	- 2.690.728	- 2.723.012
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 16.536.811	- 16.894.128	- 17.163.525
Total	- 40.541.511	- 40.911.490	- 41.042.691

Diante do quadro acima, verifica-se que ocorreu majoração na monta de R\$ 131.202,00 na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, Aplicações, Caixa e Equivalentes:** em maio/2021, verificou-se majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, visto que os recebimentos foram superiores aos pagamentos no período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** em maio/2021, verificou-se uma minoração de 3%, uma vez que o total de pagamentos registrados no período foi superior às apropriações.

- **Outras Obrigações:** no mês de maio/2021, houve minoração de 7%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do grupo registradas, no mês em análise. Observou-se pagamentos registrados nas rubricas "conta de energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".

- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de maio/2021 não apresentou variação.

- **Obrigações Fiscais:** no mês de maio/2021, ocorreu aumento de 2%, justificado pelos acréscimos nas contas de "COFINS a recolher", "Funrural a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "IRRF a pagar", "PIS sobre faturamento" e "INSS". Em contrapartida, houve minorações nas rubricas "ICMS substituição tributária", "ISS a pagar" e "parcelamento ICMS 2017/2018".

Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, bem como aos pagamentos nas contas "IRRF a pagar", "contribuição sindical a pagar", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "ISS a pagar" e "ICMS substituição tributária".

- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de maio/2021, referida rubrica apresentou majoração de 1%, justificada pelo aumento em "13º salário", "férias a pagar", "pensão alimentícia", "provisão FGTS sobre férias e 13º salário", "provisão INSS sobre férias e 13º salário" e "salários a pagar". Nota-se

que houve pagamentos nas contas "salários a pagar", "IRRF sobre folha", "líquido férias a pagar" e "pensão alimentícia".

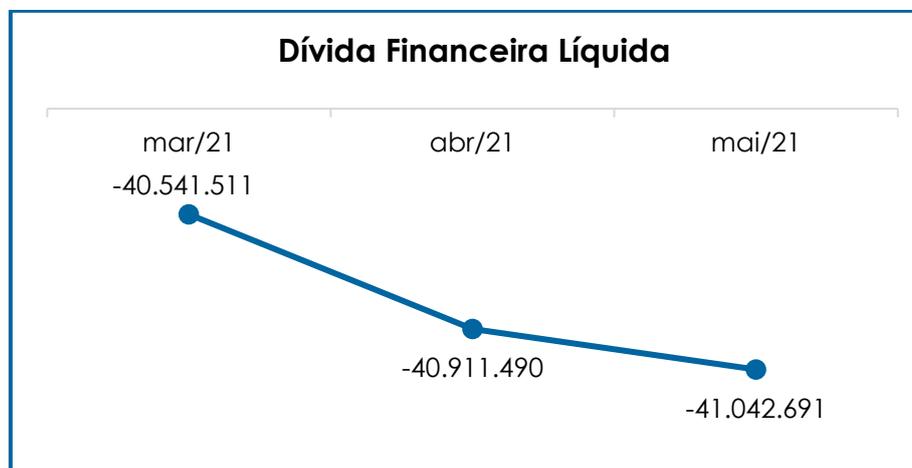
- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de maio/2021, ocorreu a majoração de 25%, em relação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado na rubrica "empréstimo Gavea Open FIDC", em contrapartida com os pagamentos nas contas "empréstimo FIDC Credit Brasil Multi High", "empréstimo Atlanta Fundo Invest." e "empréstimo One7 Securitizadora Cred".

- **Valores RJ – Classe I:** referido grupo apresentou saldo zero, uma vez que a Classe Trabalhista teve seu crédito totalmente quitado em março/2021.

- **Valores RJ – Classe III:** sumarizou o montante de R\$ 17.910.215,00, apresentando minoração no importe de R\$ 10.288,00, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em março/2021, a Recuperanda apresentou comprovante de pagamento de um credor inscrito na classe III, no valor de R\$ 4.572,00, o qual foi registrado na rubrica "fornecedores", classificado como não sujeito a Recuperação Judicial. Tal fato foi objetivo de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual foi regularizado em maio/2021.

Ademais, ocorreram pagamentos complementares à Classe III, no valor de R\$ 23.648,00, no entanto verifica-se o registro de tais pagamentos em apenas 01 credor, no importe de R\$ 5.716,00, sendo os demais registrados na rubrica "juros e descontos passivos", alocados no grupo de despesas. Tal fato foi objeto de questionamentos à Recuperanda, estando esta Auxiliar do Juízo em tratativas administrativas.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de maio/2021, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se a majoração no montante de R\$ 131.202,00 ocorrida no endividamento, no mês de maio/2021, somando a quantia de R\$ 41.042.691,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

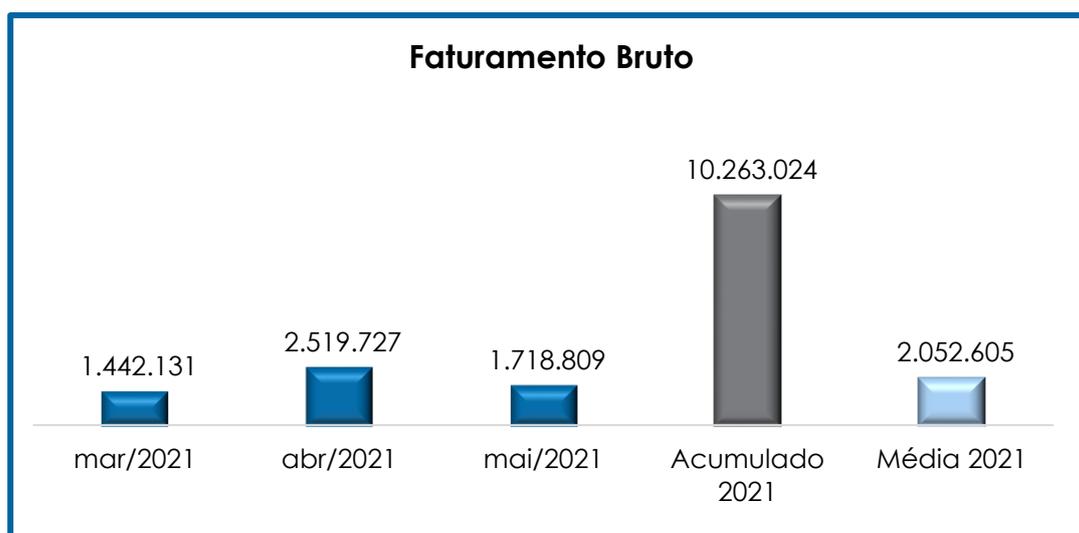
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

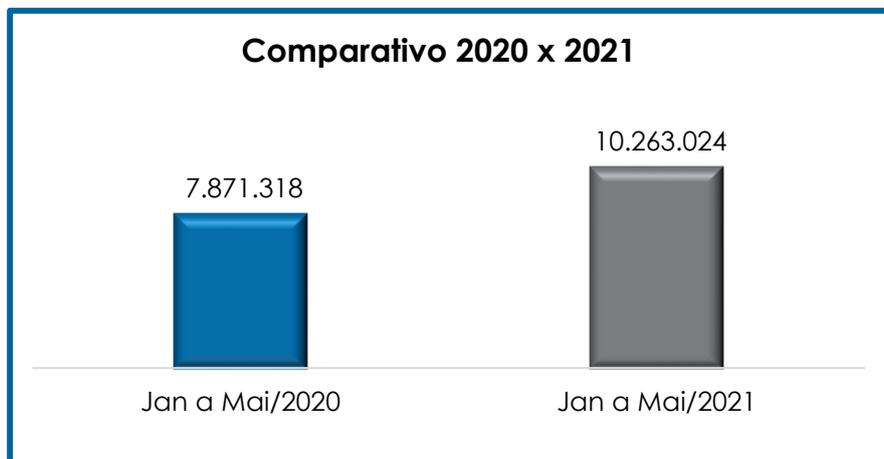
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de maio/2021, a quantia de **R\$ 1.718.809,00**, valor este que representa uma minoração de 32% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 10.263.024,00, o que representa média mensal de R\$ 2.052.605,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a maio/2020):



Dessa forma, nota-se a evolução de 30% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior, evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses, embora tenha apresentado oscilação durante o período.

Insta consignar que, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.450.753,00, apresentando uma minoração de 34% em comparação ao mês anterior.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Caixa	22.165	24.733	26.012
Banco Conta Movimento	2.171	5.212	4.243
Aplicações	1.125	1.103	1.103
Estoques	1.704.500	1.003.476	1.030.476
Clientes	3.822.916	4.230.101	3.826.103
Impostos a Recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a Sócios	1.277.114	1.230.056	1.174.928
Outras Contas	968.684	984.820	967.330
(-) Desconto de Duplicatas	- 2.307.949	- 1.954.348	- 1.936.905
Ativo Circulante	5.732.438	5.766.867	5.335.003
Imobilizado	9.805.051	9.873.211	9.941.461
Investimentos	529	650	650
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.790.796	- 4.827.044	- 4.863.131
Ativo Não Circulante	5.014.784	5.046.817	5.078.980
Contas de Compensação	878.700	878.700	878.700
Total	11.625.922	11.692.384	11.292.682

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 31.358,00, sendo R\$ 4.243,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 26.012,00 em caixa e R\$ 1.103,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando majoração de 1%, em relação ao mês anterior, visto que ocorreram acréscimos nas rubricas “caixa”, em contrapartida com a minoração em “banco conta movimento”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

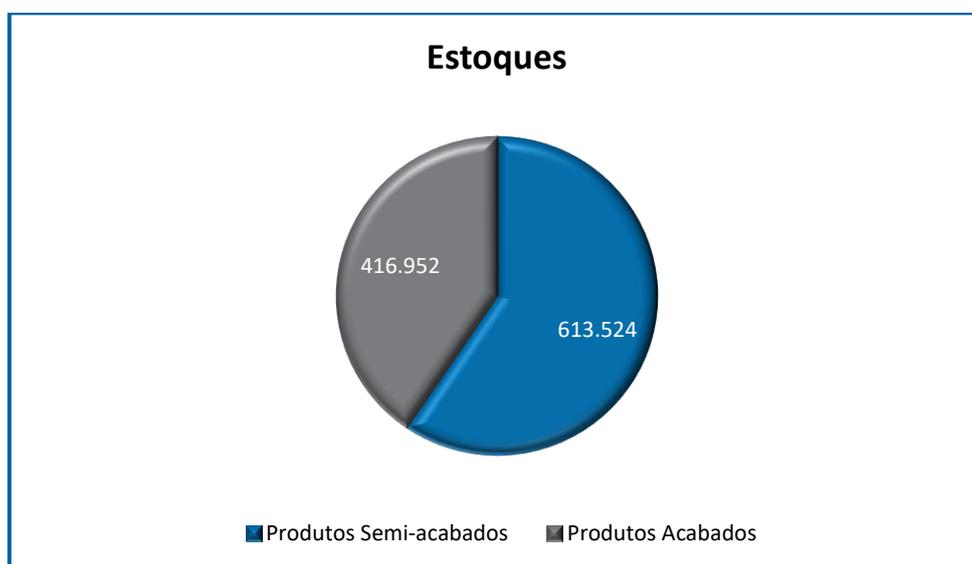
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de maio/2021, foi na monta de R\$ 1.030.476,00, apresentando majoração de 3% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram inferiores aos valores das entradas (compras).

Abaixo, segue demonstração gráfica da composição do estoque.



- **Clientes:** no mês de maio/2021, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 3.826.103,00. Nota-se minoração de 10% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi superior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

Insta informar que, conforme disposto no art. 183, I, "b", da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior. Cabe mencionar, que em maio/2021 a Recuperanda não apresentou relatório auxiliar com o saldo a receber inadimplente.

Insta informar, outrossim, que a Recuperanda informou não possuir um controle exato do total de inadimplentes. Neste sentido, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, a qual informou que todo o valor é recebível, contudo, o saldo elevado se dá em razão das vendas efetuadas ao cliente de maior representatividade em seu faturamento com prazo de 60 dias. Neste sentido, nos meses em que o faturamento para o referido cliente foi maior, ocorrerá um incremento do saldo da rubrica "clientes".

Por fim, tem-se que o saldo a receber registrado em maio/2021, foi consideravelmente superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em maio/2021, houve compensações integrais de tributos: PIS, COFINS e ICMS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Impostos a Recuperar	mar/2021	abr/2021	mai/2021
IRRF a Recuperar	393	393	393
Parc. Especial Receita Federal (Cód. 5190)	187.860	187.860	187.860
Parc. Especial INSS (Cód. 4141)	53.460	53.460	53.460
Total	241.713	241.713	241.713

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado. Quanto às rubricas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", a Recuperanda informou se tratar de parcelamentos antigos, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a Sócios:** esse grupo de contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.174.928,00, apontando uma redução de 4%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

Empréstimos aos Sócios	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Mútuo Wagner Palharini	809.422	791.310	765.307
Mútuo Wild José Piffer	467.692	438.746	409.621
Total	1.277.114	1.230.056	1.174.928

Esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o mesmo não está sendo adimplido, tendo a empresa informado que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa.

Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta informar que, quando questionada sobre as baixas mensais que vem ocorrendo regularmente, a Recuperanda informou se tratar de abatimento do saldo, uma vez que tal conta só poderá ser zerada mediante à venda de maquinário que está em nome dos sócios.

Contudo, de acordo com as normas contábeis, tal correção de erros e reclassificação dos valores devem ser ajustados tempestivamente em contrapartida do resultado ou de ajustes de exercícios anteriores, no grupo do Patrimônio Líquido.

Ademais, cabe mencionar que foram registrados pagamentos (com saída em banco) no valor de R\$ 15.000,00 para Wagner Palharini e R\$ 5.000,00 para Wild José Piffer. Tais valores foram objeto de questionamento por parte desta Auxiliar, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Cabe mencionar, que em reunião periódica, a Recuperanda informou que o pró-labore dos sócios são nos valores de R\$ 25.000,00 e R\$ 15.000,00, os quais são registrados em conta de mútuo aos sócios.

- **Outras Contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 967.330,00, em maio/2021, apresentando minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

Outras Contas	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Adiantamento de salário	5.276	8.580	5.822
Adiantamento a Fornecedores	205.554	218.387	203.655
Depósito Judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Oliveira & Camargo	886	886	886
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial oficio 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Total	968.684	984.820	967.330

Tal minoração é justificada pelo decréscimo ocorrido nas rubricas “adiantamento de salários” e “adiantamento de fornecedores”. Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde abril/2019.

Conforme relatado, esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior. Em 12/04/2021, esta Auxiliar do Juízo tornou a questionar a Recuperanda, em reunião periódica e via e-mail, quanto à expectativa de baixa dos adiantamentos, a qual não obteve retorno até o final da elaboração desta circular.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de maio/2021, apresentou minoração de 1%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 1.936.905,00, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “desc dupl FDC Lotus Performace”, “desc dupl Credpartners”, “desc dupl FDC Fundo Invest”. Insta informar, que ocorrem acréscimos em “desc dupl Marte Fundo Invest em Direitos”.

- **Imobilizado:** é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de maio/2021, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.941.461,00, sendo R\$ 4.863.131,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 5.078.980,00.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

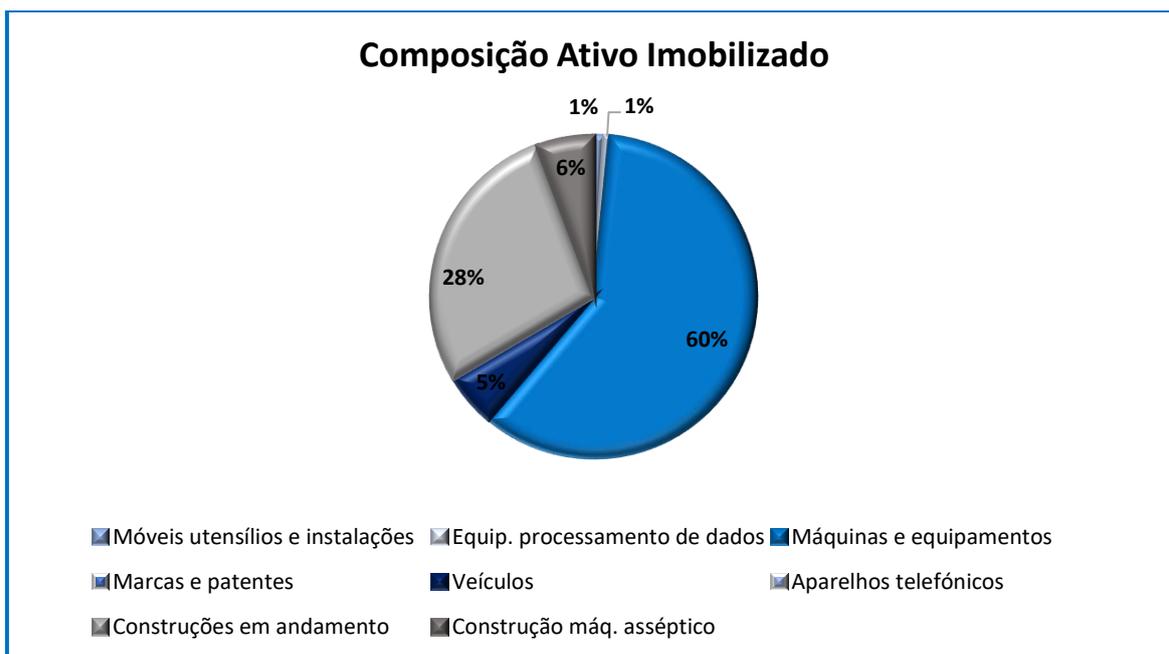
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 68.250,00 em ativos imobilizados, no mês de maio/2021, registrado em "construção máquina asséptico".

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

Imobilizado	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Móveis Utensílios e Instalações	98.062	98.062	98.062
Equip. Processamento de Dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e Equipamentos	5.925.459	5.925.459	5.925.459
Marcas e Patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos Telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em Andamento	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Construção Máq. Asséptico	426.359	494.519	562.769
Bens em Operação	9.805.051	9.873.211	9.941.461
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 4.066.348	- 4.101.891	- 4.137.347
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	- 81.837	- 82.175	- 82.514
(-) Depreciação Equip. Process. de Dados	- 56.285	- 56.585	- 56.884
(-) Depreciação Veículos	- 529.258	- 529.267	- 529.200
(-) Depreciação Aparelhos Telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação Prédio/Construções	- 55.867	- 55.927	- 55.986
Depreciação	- 4.790.796	- 4.827.044	- 4.863.131
Total	5.014.255	5.046.167	5.078.330

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica do percentual de cada grupo de bens, em relação ao total do ativo imobilizado.



Ademais, consigna-se que o relatório de bens do ativo imobilizado disponibilizado pela Recuperanda, diverge do saldo registrado nos demonstrativos contábeis, o qual foi informado pela Recuperanda que se dá em razão da lista de imobilizado disponibilizada não contemplar os valores das rubricas “construções em andamento” e “construção máq. Asséptico”. No entanto, verifica-se divergência no saldo das demais rubricas, as quais esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, o qual apresentou saldo na monta de R\$ 650,00, não sofrendo variação em relação ao mês anterior.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, a qual informou que em maio/2019, a Credicitrus transferiu a monta de R\$ 19.550,00 a título de baixa de subscrição de capital, no entanto, esse valor não transitou em conta corrente, entendendo

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

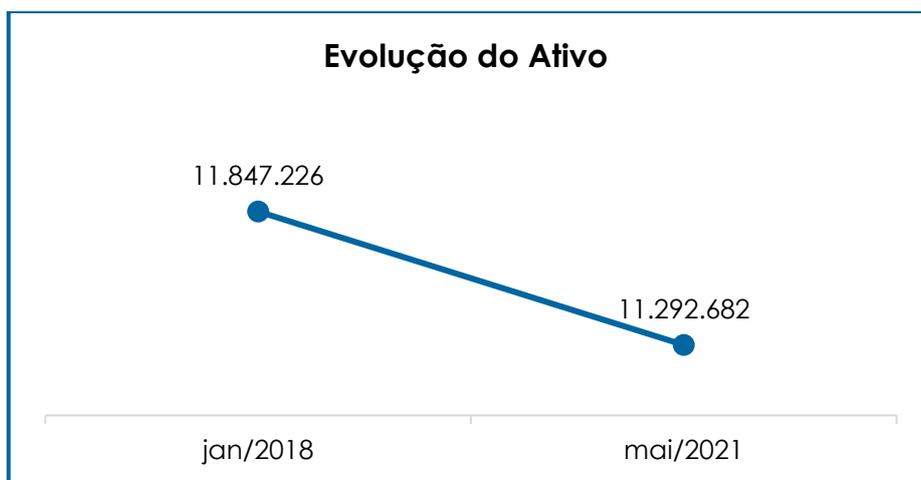
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a Recuperanda que tal saldo foi abatido do crédito sujeito à Recuperação Judicial, fato que justifica o registro de baixa de tal saldo. Contudo, a Recuperanda informou não ter extrato que comprove que tal abatimento por parte da Credicitrus. Por fim, a Recuperanda encaminhou à esta Auxiliar do Juízo, e-mail enviado pela Credicitrus, onde é confirmado que o valor de R\$ 19.550,00 foi amortizado do crédito sujeito à Recuperação Judicial.

Investimentos	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Ações Credicitrus	529	650	650
Total	529	650	650

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2018, o ativo total apresentou minoração de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Passivo	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Fornecedores	- 4.439.181	- 4.400.012	- 4.271.588
Empréstimos Bancários	- 92.070	- 171.600	- 214.462
Obrigações Fiscais a Pagar	- 10.252.203	- 10.530.531	- 10.711.504
Obrigações Previdenciárias a Pagar	- 3.624.470	- 3.672.869	- 3.729.009
Remunerações a Pagar	- 2.225.711	- 2.247.994	- 2.280.278
Pró-labore a Pagar	- 434.426	- 442.734	- 442.734
Obrigações Diversas	- 607.231	- 585.120	- 543.084
Obrigações de Terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Passivo Circulante	- 22.170.193	- 22.545.759	- 22.687.558
Valores RJ - Classe I	-	-	-
Valores RJ - Classe III	- 17.920.503	- 17.920.503	- 17.910.215
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Exigível a Longo Prazo	- 18.396.779	- 18.396.779	- 18.386.491
Capital Social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado Acumulado	28.409.491	28.409.491	28.409.491
Patrimônio Líquido	28.069.667	28.069.667	28.069.667
Contas de Compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
Total	- 13.376.004	- 13.751.571	- 13.883.082

- **Fornecedores:** em maio/2021, o referido grupo apresentou o saldo na importância de R\$ 4.271.588,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

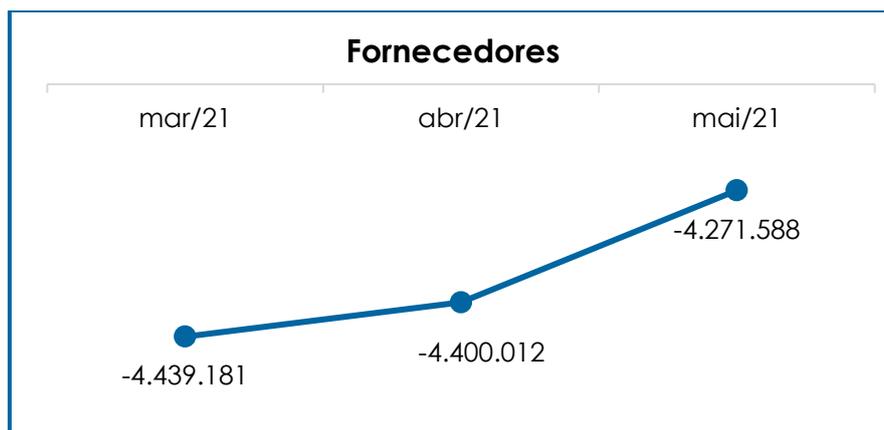
O grupo de contas apresentou minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, visto que os pagamentos foram superiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de maio/2021:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de maio/2021, registrou-se o saldo no valor de R\$ 214.462,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos Bancários	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	- 80.000	- 66.667	- 53.334
Empréstimo FIDC Credit Brasil Multi High	- -	98.898	- 86.536
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	- 12.070	- 6.035	-
Empréstimo Gavea Open Fidc	-	- -	74.592
Total	- 92.070	- 171.600	- 214.462

Diante do demonstrativo supra, observa-se a majoração de 25%, fato justificado pela majoração na rubrica “empréstimo Gavea Open FIDC”, em contrapartida ocorreu decréscimo em “empréstimo Atlanta Fundo Invest”, “empréstimo FIDC Credit Brasil Multi High” e “empréstimo One7 Securitizadora Créd”.

Em abril/2021 ocorreu o registro na monta de R\$ 98.898,00 na rubrica “empréstimo FIDC Credit Brasil Multi High”, tendo como contrapartida conta do grupo de desconto em duplicata, no ativo circulante, referindo-se à transferência de empréstimo. Esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, sendo informado pela Recuperanda que se trata de recompra de título, visto que não ocorreu o pagamento por parte dos clientes.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Fiscais e Previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em maio/2021, sumarizaram a quantia de R\$ 14.440.513,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 64% do “passivo circulante”. Deste valor, R\$ 10.711.504,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.729.009,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 2% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas “ICMS substituição tributária”, “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2017/2018” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, em que houve registro de pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de maio/2021.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de maio/2021, foram registrados pagamentos de FGTS e INSS.

No tópico “**IX - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em maio/2021, sumarizou o montante de R\$ 2.723.012,00, tendo registrado majoração de 1%, justificada pelo aumento em “13º salário”, “férias a pagar”, “pensão alimentícia”, “provisão FGTS sobre 13º salário e férias”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário” e “salários a pagar”. Em contrapartida, houve minoração em “IRRF s/ folha de pagamento”. Por fim, foram registrados pagamentos nas contas “salários a pagar”, “IRRF sobre folha”, “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”.

- **Obrigações Diversas:** no mês de maio/2021, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 543.084,00, demonstrando minoração de 7% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações Diversas	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Rec. Antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta Energia Elétrica	- 89.563	- 91.298	- 73.108
Recebimento Antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a Pagar (Sítio Caiçara)	- 385.539	- 361.692	- 337.846
Total	- 607.231	- 585.120	- 543.084

Tal minoração, se deu em virtude de o total de pagamentos ter sido superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas "conta de energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em maio/2021, no montante de R\$ 494.899,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.386.491,00, apresentando minoração no importe de R\$ 10.288,00, em relação ao mês anterior, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores Recuperação Judicial	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Valores RJ - Classe III	- 17.920.503	- 17.920.503	- 17.910.215
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Total	- 18.396.779	- 18.396.779	- 18.386.491

Cabe mencionar, que em abril/2021, a Recuperanda apresentou comprovante de pagamento de um credor inscrito na classe III, no valor de R\$ 4.572,00, o qual foi registrado na rubrica "fornecedores", classificado

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

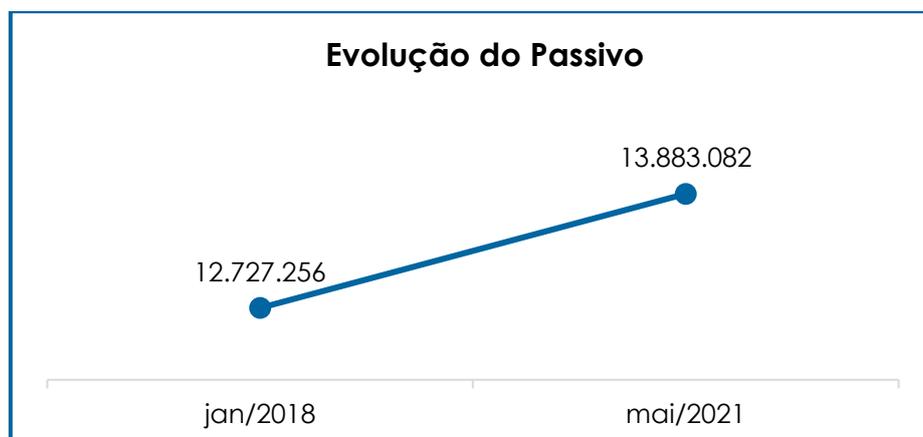
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

como não sujeito à Recuperação Judicial. Tal fato foi objetivo de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo observado o acerto contábil em maio/2021.

Cabe mencionar, que ocorreram pagamentos complementares à Classe III, no valor de R\$ 23.648,00. No entanto, verifica-se o registro de tais pagamentos em apenas 01 credor, no importe de R\$ 5.716,00, sendo os demais registrados na rubrica "juros e descontos passivos", alocados no grupo de despesas. Tal fato foi objeto de questionamentos à Recuperanda, estando esta Auxiliar do Juízo em tratativas administrativas.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2018, o passivo total apresentou majoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

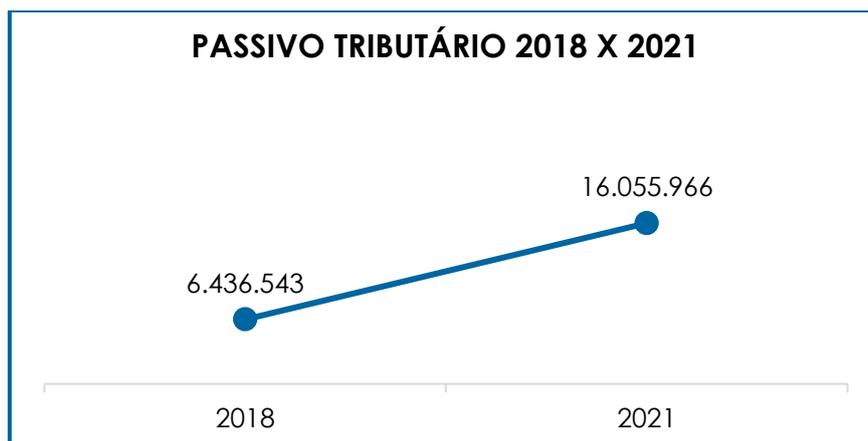
Dívida Tributária	mar/2021	abr/2021	mai/2021
INSS	3.129.221	3.185.885	3.244.018
FGTS	495.249	486.984	484.991
Encargos Sociais	3.624.470	3.672.869	3.729.009
IRRF a Pagar	8.339	8.139	8.543
ICMS a Recolher	2.287.240	2.424.983	2.548.949
PIS s/Faturamento a Recolher	569.897	592.150	607.245
COFINS a Recolher	2.680.236	2.782.738	2.852.266
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	19.957	19.950	19.985
Provisão IRPJ a Recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a Recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a Pagar	1.679	1.674	1.665
IPI a Recolher	227.468	236.375	243.307
Funrural a Recolher	416.228	423.393	434.915
ICMS Substituição Tributária	12.985	12.956	12.742
IRRF Fopag	86.561	85.743	85.660
Obrigações Fiscais	7.806.462	8.083.975	8.311.151
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	943.715	943.715	897.429
Parcelamento ICMS 2019/2020	850.272	850.272	850.272
Parcelamento Especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
Impostos Parcelados	4.062.093	4.062.093	4.015.807
Total	15.493.025	15.818.936	16.055.966

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em maio/2021, foi apurado o saldo de R\$ 16.055.966,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 9.619.423,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 237.030,00, quando comparado ao mês de abril/2021, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Encargos Sociais:** em maio/2021, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.729.009,00, sendo que R\$ 3.244.018,00 se referem ao INSS, o qual representa 87% da dívida e R\$ 484.991,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Observou-se que, em maio/2021, ocorreram pagamentos de INSS e FGTS.

- **Obrigações Tributárias:** o saldo registrado em maio/2021 foi de R\$ 12.326.957,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 33%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos, os quais totalizaram, em maio/2021, a monta de R\$ 4.062.093,00, tendo registrado pagamento no importe de R\$ 46.286,00 na rubrica "Parcelamento ICMS 2017/2018".

Conforme relatado anteriormente, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, quanto aos parcelamentos de impostos, se ainda permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda

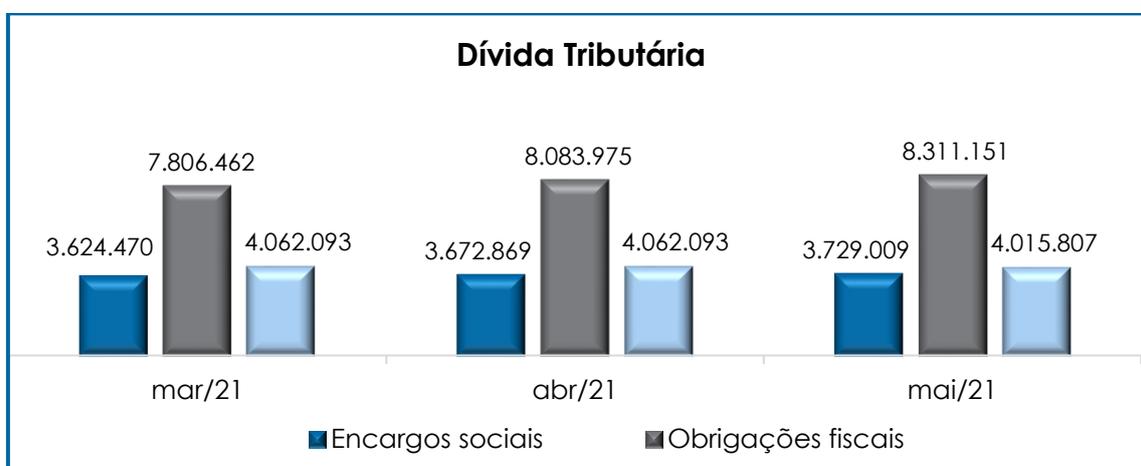
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em maio/2021, 52% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 23% por "encargos sociais" e 25% de "impostos parcelados". Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais, de acordo com a representação gráfica abaixo colacionada.



Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como "COFINS a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER" e "PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER".

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como "IRRF a RECUPERAR", "PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141" e "PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190", que representam 1% do "passivo circulante", os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, os acréscimos de “IRRF a pagar”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, “IPI a recolher”, “ICMS a recolher”, “PIS s/ faturamento a recolher”, “COFINS a recolher” e “FUNRURAL a recolher” decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas “IRRF a pagar”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, “ISS a pagar”, “ICMS substituição tributária” e “IRRF sobre folha de pagamento”.

No mês de maio/2021, a apropriação dos impostos “COFINS a recolher”, “PIS a recolher” e “ICMS a recolher” foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte.

Consigna-se que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 18.354.365,00 em maio/2021, compreendido por R\$ 305.865,00 referente à FGTS, R\$ 4.581.614,00 de dívida previdenciária, R\$ 7.901.343,00 de dívida não previdenciária e R\$ 5.565.543,00 de ICMS, apresentando majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

Cabe mencionar, que o montante apresentando a título de **Dívida Ativa**, é superior ao total registrado no Passivo Tributário. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, tendo informado a Recuperanda que tal disparidade ocorre em razão do valor registrado nos demonstrativos contábeis não estar corrigidos, ou seja, sem atualização monetária.

Ademais, quando questionada quanto ao plano de ação que vem sendo realizado para mitigação do endividamento tributário, a Recuperanda informou que em razão de não estar atingindo o ponto de equilíbrio, o qual foi estimado em R\$ 2.800.000,00 por mês, não tem gerado caixa o suficiente para o adimplemento dos tributos, fato que foi agravado pelo atual cenário pandêmico.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado	mar/2021	abr/2021	mai/2021	Acumu.2021
Receita Operacional Bruta	1.442.131	2.519.727	1.718.809	10.263.024
Mercadorias	1.228.869	1.956.060	1.214.634	7.687.815
Receita c/ Industrialização a Terceiros	-	-	18.279	18.279
Venda Mercadoria p/ Exportação	213.263	563.666	485.896	2.556.930
Deduções da Receita Bruta	- 225.510	- 321.554	- 268.056	- 1.575.006

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) ICMS	-	108.728	-	163.460	-	146.573	-	688.313
(-) Devolução de Venda		-		-		1.022		178.461
(-) COFINS	-	93.152	-	122.575	-	93.278	-	558.175
(-) PIS	-	20.224	-	26.612	-	20.251	-	121.183
(-) IPI s/vendas	-	3.406	-	8.907	-	6.932	-	28.875
Receita Operacional Líquida		1.216.621		2.198.173		1.450.753		8.688.018
% Receita Operacional Líquida		84%		87%		84%		423%
Custos Bens/Serviços Vendidos	-	1.270.395	-	2.196.340	-	1.655.849	-	9.844.276
Resultado Operacional Bruto	-	53.774		1.833		205.096		1.156.258
% Receita Operacional Bruto		-4%		0%		-12%		-62%
Despesas c/ Pessoal	-	12.240	-	12.240	-	135	-	61.335
Outras Despesas ADM	-	89.381	-	67.668	-	122.979	-	423.617
Despesas Gerais	-	110.011	-	133.877	-	117.597	-	608.124
Despesas Tributárias	-	3.343	-	2.203	-	3.157	-	9.472
Despesas Não Dedutíveis	-	3.244	-	1.558	-	2.009	-	14.091
Variação Monetária Ativa		53.729		-		1.653		55.383
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-	218.264	-	215.714	-	449.321	-	2.217.515
Receita Financeira		-		216		-		216
Descontos Obtidos		-		-		0		57
Despesas Financeiras	-	67.777	-	93.606	-	81.892	-	373.161
Rec. Juros s/Duplicatas		-		-		-		3
Resultado Antes dos Trib. Sobre o Res.	-	286.041	-	309.104	-	531.213	-	2.590.400
Resultado Líquido do Exercício	-	286.041	-	309.104	-	531.213	-	2.590.400

Conforme o demonstrativo acima, fica evidenciado que a Recuperanda operou, no mês de maio/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 531.213,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma majoração de 72% do saldo negativo, justificada pelo decréscimo do faturamento bruto, bem como nas rubricas “deduções da receita bruta”, “custo bens/serviços vendidos”, “despesas com pessoal”, “despesas gerais” e “despesas financeiras”, alinhado com a majoração em “outras despesas ADM”, “despesas tributárias”, “despesas não dedutíveis” e “variação monetária ativa”.

O “**faturamento bruto**” apresentou minoração em 32%, registrando a monta de R\$ 1.718.809,00 em maio/2021. Os “custos das

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram o faturamento bruto apurado em sua totalidade, não restando saldo suficiente para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou acréscimo de 82%, no mês de maio/2021, decorrente da majoração nas rubricas “processamento de dados”, “aluguel de máquinas”, “seguro”, “telefone/fax/postais” e “uniformes/equipamentos de segurança”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a majoração de 29%, visto que ocorreu acréscimo na rubrica “despesas de viagens/estadia/alimentação”.

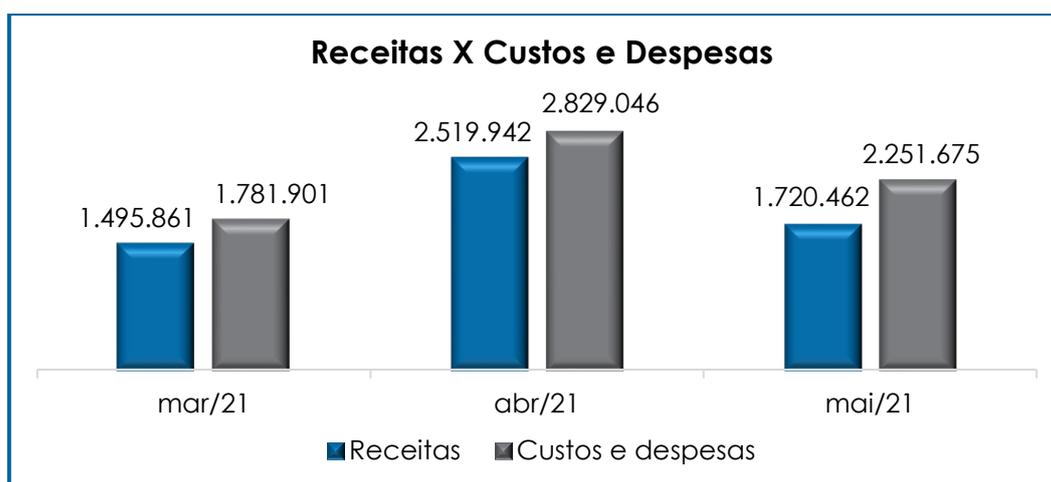
As “**despesas financeiras**” demonstraram minoração de 13%, devido ao decréscimo em “variação monetária passivo”. Cabe mencionar, que ocorreu majoração nas rubricas “despesas bancárias”, “juros e descontos passivos” e “multas e juros mora diversos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou minoração de 12%, em comparação ao mês de abril/2021, fato decorrente dos decréscimos nas rubricas “conservação de bens e instalações”, “despesas com estadia e alimentação”, “encargos de depreciação”, “material de consumo” e “serviços prestados por pessoa jurídica”. Cabe mencionar, que ocorrem acréscimos em “análises laboratoriais”, “combustíveis e lubrificantes”, “materiais de limpeza” e “serviço prestado por pessoa física”.

No que tange às “**despesas tributárias**”, verificou-se uma majoração de 43%, em virtude do acréscimo na rubrica “impostos e taxas diversas”.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, apresentou, em maio/2021, minoração de 99%, visto que ocorreram reclassificações com o objetivo de regularizar os registros em duplicidade, ocorridos no mês de fevereiro/2021, em relação à remuneração dos sócios e INSS.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em maio/2021, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.720.461,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 2.251.675,00, demonstrando **prejuízo** na monta de R\$ 531.213,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu

faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em maio/2021, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto	mai/2021
Fluxo de Caixa Originados de:	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado do exercício/ período	- 531.213
Ajustes para conciliar o result. às disp. geradas pelas ativ. Op	
Depreciação e amortização	36.087
Redução Variações nos ativos e passivos	
Aumento/redução em contas a receber	459.173
Aumento/redução nos estoques	- 27.000
Aumento/redução em fornecedores	128.424
Aumento em contas a pagar e provisões	217.073
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	25.698
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Compras de imobilizado	- 68.250
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	- 68.250
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos tomados	99.592
Pagamentos de empréstimos/debêntures	- 56.731
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	42.861
Aumento/redução nas disponibilidades	309
No início do período	31.048
No final do período	31.358

O **saldo inicial** disponível, no mês de maio/2021, era no importe de R\$ 31.048,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apresentado foi na importância de R\$ 31.358,00. Outrossim, nota-se uma variação **positiva**, no montante de R\$ 309,00, dentro do mês.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nas **atividades de financiamentos**, apresentou majoração na monta de R\$ 42.861,00, em maio/2021, visto que houve apropriação de novos empréstimos, na monta de R\$ 99.592,00, bem como o pagamento de empréstimos vigentes em R\$ 56.731,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 68.250,00, para linha de produção, conforme já informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma evolução em "estoques" no importe de R\$ 27.000,00, em "fornecedores" em R\$ 128.424,00 e em "contas a pagar e provisões" na importância de R\$ 217.073,00. Em contrapartida, ocorreu minoração em "contas a receber", no montante de R\$ 459.173,00.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de maio/2021, pois as **entradas** foram superiores às **saídas**, visto que ocorreu apropriação novos empréstimos, ou seja, captação de recursos de terceiros.

XIII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de maio/2021, o **quadro funcional** contava com 81 colaboradores diretos, sendo que 63 estavam ativos, 09 em gozo de férias e 07 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 contratações e 03 demissões no período.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 21% do faturamento bruto. Verifica-se, majoração de 15% se comparado ao mês anterior, fato justificado pelos acréscimos nas rubricas "13º salário", "cesta básica", "férias", "outros gastos com empregados", "rescisão", "salários e ordenados" e "INSS". Nota-se que houve minoração em "FGTS".

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que, a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda efetuou os pagamentos de INSS e FGTS no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de **“Capital de Giro Líquido”** e **“endividamento”**, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, apresentando evolução em seus resultados negativos, sendo a monta de R\$ 573.664,00 no capital de giro e R\$ 131.202,00 no índice de endividamento. No geral, a Recuperanda demonstrou uma piora em seu quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de maio/2021, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às **“Obrigações Tributárias”**, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 16.055.966,00, apresentado em maio/2021, foi registrado aumento de 1%, em comparação ao mês anterior. Insta informar, que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 18.354.365,00.

Cabe ressaltar, ainda, que o **“faturamento”**, no mês de maio/2021, apresentou minoração de 32%, em relação ao mês anterior,

totalizando o montante de R\$ 1.718.809,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 10.263.024,00, tendo como média mensal a monta de R\$ 2.052.605,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês maio/2021, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 531.213,00, evidenciando uma majoração de 72% no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra, que o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva no montante de R\$ 309,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 31.048,00 e o terminou com o montante de R\$ 31.358,00.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrair o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Ademais, cabe mencionar que as obrigações acessórias apresentadas pela Recuperanda, estão em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 26 de julho de 2021.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br